PROTOCOLO		
Recebido em **09/06/2020** Registrado sob o nº **d093e3ea** Sessão de **09/06/2020** Funcionário	Requerimento	**8/2020** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos		

Requeremos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do artigo 165, inciso III, da Resolução nº 003/2018, Moção de Congratulações e Aplausos dirigida ao Instituto Guarda Mirim Ambiental de Jardim/MS, nas pessoas do Presidente Julião Graúna Soares e Diretor de Ensino, Nisroque da Silva Soares, pelo excelente trabalho que vem realizando com crianças e adolescentes do município, em relação às questões ambientais, incentivando os mesmos a concretizarem projetos que estão fazendo a diferença em nossa cidade.

Formado por associação de pais e responsáveis, a referida instituição de proteção ambiental foi fundada em 27 de março de 2017 e declarada de utilidade pública em novembro de 2018, sediada no esporte Clube Jardim, e atendendo até 80 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos. Liderados por pessoas entendedoras do assunto, estes menores têm se dedicado conscientemente ao cuidado com o verde, recebendo instruções peculiares, participando de caminhadas ecológicas, plantio de árvores que em 2019 foram 70 unidades, além da execução de um viveiro de mudas, em parceria com o Recanto Ecológico Rio da Prata e Ministério Público Estadual, observando todos os protocolos de saúde, neste período de pandemia.

Ao Instituto Guarda Mirim Ambiental de Jardim, bem como aos seus diretores e participantes, queremos externar nossos cumprimentos e homenagem, pelo pensamento e ação, promovendo o cuidado com a natureza e fazendo a diferença no meio ambiente.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2020

DOC: 1696561744

Ver. Fernando Valério Ramos
Vereador(a) - PSDB